



PORTARIA CRCPR Nº 138/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), CRIADA PELA PORTARIA CRCPR Nº 062/2019.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRCPR (CPAD), contida no art. 4º da Portaria CRCPR nº 062/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) será composta pelos seguintes integrantes: **Marla Cristina Vasconcellos Moraes, Alberto Augusto Spitz, Elizandra Carvalho, Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia, Mairê Aparecida Dahlem, Manoel Marcelino Amaral, Nadja Nayra Baptista Andreacci, Rogers Neves e Sara Emmanuelle Martins Scarpetta, sendo presidida pela primeira.**”*

Art. 2º - Revogar a Portaria CRCPR nº 039/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente